4 TIPOS DE FORMALIZAÇÃO

OS DIREITOS E OS DEVERES DE UM NEGÓCIO

DESENVOLVIDO POR

CARACTERÍSTICAS	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	MICRO EMPRESA (ME)	EMP.DE PEQUENO PORTE	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA
O que é	Adequação jurídica de empreendimento, facilita o acesso a crédito e possibilita a venda para outras empresas.	Presta serviço de interesse econômico buscando maximização de lucro.	Presta serviço de interesse econômico buscando maximização de lucro.	Existem para atender objetivos comuns de seus associados sem fins lucrativos.	Existem para atender objetivos sociais ou econômicos em comum.
Mínimo de pessoas para formalizar.	1 pessoa.	1 pessoa com possibilidade de sócios pessoas físicas.		2 pessoas.	6 pessoas.
Faturamento	Limitado a R$ 81.000/ano - R$ 6.750/mês.	Até 360.000.	Até 3.600.000,00	Não tem limite.	Não tem limite.
Nº de Funcionários	Limite de 1 empregado que ganhe no máximo o piso da categoria.	Indústria: até 19 funcionários. Comércio: até 9 funcionários.	Indústria: até 99 funcionários. Comércio: até 49 funcionários.	Funcionários contratados.	Não são funcionários, são cooperados/sócios da iniciativa.
Divisão de Ganhos	Não existe divisão por ser individual.	Acordo entre os sócios.	Acordo entre os sócios.	Não é possível repartir o lucro. Este deve ser reinvestido.	Pode-se dividir os ganhos entre todos os cooperados mas deve ser separado uma reserva para aparar o trabalhador que deve ser discutida em assembléia.
Remuneração dos dirigente	Não é obrigado a declarar rendimentos.	Mínimo de um salário.		Podem ser remunerados mas se associação goza de imunidade de impostos pode perder o benefício.	Remunerados por salário mensal definido em assembléia.
Impostos	Pagar a DAS até dia 20 de cada mês. R$ 41,20/mês para serviços e R$ 37,20 para produtos.	Simples Nacional: Comércio 4%. Indústria 4,5% Serviços 6% + Impostos variáveis conforme a atividade.	Simples Nacional: Comércio 4%. Indústria 4,5% Serviços 6% + Impostos variáveis conforme a atividade.	Se a associação for dedicada à Educação, Saúde ou Assistência Social, será inventa de impostos, pagando apenas 1% de contribuição social ao PISS.	É preciso ter um contador e os cooperados devem recolher fins e pagam todos os impostos sem exceção.
Como abrir	Não pode ter sócio nem outra empresa. Acessar http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/formalize-se	Acessar o site da junta comercial de seu estado e seguir as orientações. Aconselhável o auxílio de contadores e advogados.	Acessar o site da junta comercial de seu estado e seguir as orientações. Aconselhável o auxílio de contadores e advogados.	Indicamos buscar um auxílio com um advogado ou contador de confiança.	Indicamos buscar um auxílio com um advogado ou contador de confiança.
Custos de abertura	Sem custo. Para formalização e primeira declaração existe uma rede de empresas de contabilidade no Simples Nacional que não cobram por esse serviço, no primeiro ano - http://www.fenacon.org.br/atuacao/microempreendedor-individual-mei-3/	Entre R$ 400 e R$ 600.	Não é possível estimar.	De R$ 1.000 para custos documentais mais taxas de que dependem do capital social.	De R$ 1.000 para custos documentais mais taxas de que dependem do capital social.
Custos de fechamento	R$ 200 em média.	Entre R$ 600 a R$ 1.500.	Não é possível estimar.	Não é possível estimar.	Não é possível estimar.
Vantagens	Forma mais fácil de formalizar e dá acesso a muitos direitos, como: auxílio acidente, pensão por morte, auxílio maternidade (após 10 meses).	Regime tributário simplificado; favorecido para concorrer licitações; abertura e fechamento simplificado.	Regime tributário simplificado; favorecido para concorrer licitações; abertura e fechamento simplificado.	Uma forma de pessoas sem fim lucrativo, criando possibilidade para o reinvestimento integral dos ganhos na associação.	Formaliza o trabalho coletivo e proporciona aos sócios a tomada de decisão coletiva. Uma forma justa de relação de trabalho.